



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 567/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 119/2022**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1370/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:05:47

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 119/2022** de autoria dos Nobres Vereadores Cleber Candido Silva e Tarcisio Moreira de Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 370/2.022- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 20 de maio de 2022.

MEMORANDO nº 370/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 119/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 119/2022**, através do qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que *“estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de incluir um psicopedagogo nas escolas municipais da rede pública”*.

Informamos que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar são acompanhadas por duas psicopedagogas concursadas junto a Secretaria Municipal de Educação.

Informamos, ainda, que os alunos com deficiência ou TEA, regularmente matriculado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, que necessitam deste tipo de acompanhamento são atendidos no CAPCD por duas psicopedagogas da Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, esclarecemos que o psicopedagogo tem a atribuição de atuar junto aos alunos com dificuldade de aprendizagem e que a prevenção ou assistência em caso de situações de violência devem ser acompanhadas pelo psicólogo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
RECEBIDO

20 MAI 2022

Julia Am 09:00
Horas


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 119 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de incluir um psicopedagogo nas escolas municipais da rede pública.

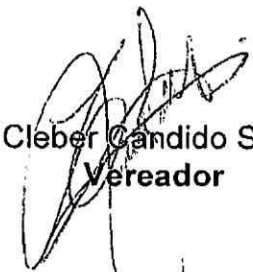
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o atendimento multiprofissional será voltado para o acompanhamento de alunos da rede pública municipal no âmbito escolar e familiar.

A iniciativa é muito importante porque adotam medidas preventivas e assegura que as crianças e adolescentes em situação de violência tenham a assistência adequada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.022.




Cleber Candido Silva
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
989/2022

DATA / HORA
19/04/2022 16:29:31

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 05 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente